

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

**EDITAL SPGA nº 26, de 10 de abril de 2025.**

*Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Alegre e homologa o resultado do processo.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1144.0007254/2025-66](https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/).

**FAZ SABER** que não houve recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Alegre, aberto pelo Edital SPGA nº 19, de 24 de março de 2025.

**TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA** a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Alegre, aberto pelo Edital SPGA nº 19, de 24 de março de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 10 de abril de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**EDITAL SPGA nº 27, de 10 de abril de 2025.**

*Abre inscrição para Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Administração para o Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico (Caoa).*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº. 19.11.2091.0013697/2025-80;

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Administração com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 11, de 14 de fevereiro de 2025, Edital de abertura do 26º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Pós-Graduação em Administração	2+CR	*	**	Caoa***	R\$ 1.800,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser graduado em Administração e estar cursando pós-graduação nas áreas de Gestão de Projetos, Gestão Estratégica, Gestão de Negócios ou Gestão de Marketing.

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

\*\*\* O Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico (Caoa) está localizado no município de Vitória.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **11 a 21 de abril de 2025**, no formulário disponível em <https://forms.gle/89r5saqDqg6QEHck6>

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar seu coeficiente de rendimento acadêmico e anexar os documentos comprobatórios, conforme descrito abaixo, em **formato PDF**: